



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Domiciliares, a locação de veículos para prestação destes serviços se faz imprescindível por tratar-se de serviço contínuo e indispensável para o atendimento do interesse público e continuidade dos serviços essenciais. A inexistência de equipamentos e servidores em quantidade necessária para a realização do serviço no âmbito da Administração Municipal, torna necessário a locação dos veículos, com seus operadores.

Deve se considerar que o item já foi objeto da licitação tipo pregão eletrônico nº 01/2018, onde o mesmo foi declarado fracassado, não se obtendo êxito no certame para a contratação.

Francisco Ferreira Freitas Neto

Prefeito Municipal